



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.016.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1.986 e pelo Regimento Interno do CONTER:

CONSIDERANDO a edição da Portaria CONTER nº 46, de 14 de dezembro de 2015, que instituiu a Comissão de Recurso Eleitoral do CONTER para o pleito eleitoral do CRTR 14ª Região, publicada no D.O.U. de 17 de dezembro de 2015, seção 2, número 241, página 72;

CONSIDERANDO a edição da Portaria CONTER nº 07, de 25 de janeiro de 2016 que substituiu a observadora eleitoral daquela Comissão de Recurso Eleitoral pelo TR. Luciano Guedes, reformando assim, a redação do artigo 3º da Portaria CONTER nº 46, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a solicitação de declínio apresentada pelo TR. Luciano Guedes, protocolizado no CONTER sob o número 00261 em 10 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o acolhimento da solicitação de declínio por parte da Diretoria Executiva do CONTER.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o TR. LUCIANO GUEDES pelo TR. SALOMÃO DE SOUSA MELO como observador eleitoral do pleito eletivo do CRTR 14ª Região;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria CONTER nº 07, de 25 de janeiro de 2016 e reformando o artigo 3º da Portaria CONTER nº 46, de 14 de dezembro de 2015, tão somente no que concerne a designação do Observador Eleitoral, permanecendo inalterados os demais termos constantes daquela Portaria designativa.

Brasília, 11 de fevereiro de 2.016.

TR. VALDELICE TEODORO
Diretora Presidente

C NTER